



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 688

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 69/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. .1	
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 65/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.1	
PORTARIA Nº 66/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.2	
PORTARIA Nº 67/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.2	
PORTARIA Nº 68 /2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. 2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 69/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Publica nº 06 de 20 de março de 2020 a Lei Federal nº 14.399/2022 Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto de nº 11740/2023 e suas alterações, que regulamenta Lei Aldir Blanc.

CONSIDERANDO a abertura do edital de chamamento Público Áudio Visual e Fazedores de Cultura Lei Aldir Blanc de Apoio aos Artistas Culturais Editais 001/2024 e 002/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe de responsáveis pelo presente certame resolve:

Art. 1º E instituída "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, E FISCALIZAÇÃO", formada pelos seguintes servidores públicos:

1. Sandra Arruda Cunha Pereira
2. Patrícia Sousa Soares
3. Vaneide Divina Siqueira Soares

Art. 2º E dada a Comissão aqui instituída poderes para Publicar Portarias de resultados preliminares e definitivos, julgarem projetos culturais e recursos, retificar o Edital e Atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar a execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir qualquer duvida referente a este edital de premiação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia-TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal de Abreulândia-TO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO SEMINÁRIO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFANCIA, nos dias 12 e 13 de junho de 2024 no CMTO senadores Antônio Luiz Maya das 08h as 12: h das 14h às 17:30h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00(seiscentos setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 66/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **REGINA ABREU MILHOMEM**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO SEMINRIO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFANCIA, nos dias 12 e 13 de junho de 2024 no CMTO senadores Antônio Luiz Maya das 08h as 12: h das 14h às 17:30h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 67/2024 DE 11 DE NOVEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARMELITA BEZERRA DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO SEMINRIO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFANCIA, nos dias 12 e 13 de junho de 2024 no CMTO

senadores Antônio Luiz Maya das 08h as 12: h das 14h às 17:30h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 68 /2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO SEMINRIO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFANCIA, nos dias 12 e 13 de junho de 2024 no CMTO senadores Antônio Luiz Maya das 08h as 12: h das 14h às 17:30h Conforme Programação anexa.

Art. ((2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 12 DE novembro DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PMA SRP Nº 016/2024, Tipo Menor Preço Por Item, objeto: aquisição de pneus, para a manutenção da frota de veículos da secretaria de meio ambiente, agricultura, obras e administração. No Sistema registro de Preços. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas das 10:00 horas do dia 14/11/2024 até as 08:00 horas do dia 28/11/2024, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 28 de Novembro de 2024, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira